

Caderno de Encargos

Reembolso de IVA

arxi Soluções digitais | Odoo Gold Partner www.arxi.pt | geral@arxi.pt | +351 244 237 810



Índice

Declaração Periódica de IVA	3
Reembolso de IVA	3
Anexo de Clientes	5
Anexo de Fornecedores	6



Declaração Periódica de IVA

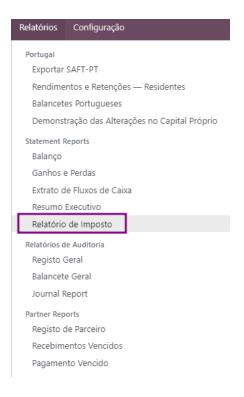
Reembolso de IVA

A empresa pode pedir reembolso de IVA, quando apresenta IVA a recuperar, ou seja, quando o valor do IVA dedutível for superior ao IVA liquidado.

Condições para solicitar reembolso de IVA:

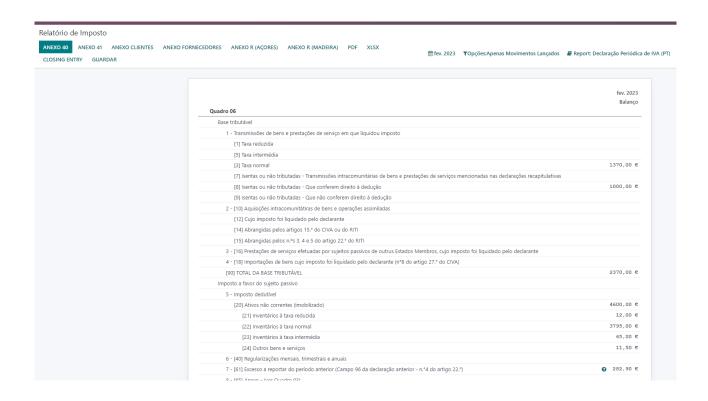
- Crédito durante 12 meses consecutivos e valor superior a 250,00€;
- Crédito superior a 3.000,00€;
- Crédito superior a 25,00€ em caso de cessação ou mudança de regime.

No relatório de imposto encontra a declaração periódica de IVA:





Na declaração periódica de IVA, pode consultar o quadro 06 e o quadro 06A (para o apuramento de IVA), o anexo 40 (referente às notas de crédito de clientes), o anexo 41 (referente às notas de crédito de fornecedores), o anexo R (referente às operações realizadas na Madeira e nos Açores), o anexo de clientes e o anexo de fornecedores (para o pedido de reembolso de IVA):



Os reembolsos de IVA são solicitados na declaração periódica, submetida eletronicamente, dentro do prazo legal, preenchendo o campo 95 da mesma.



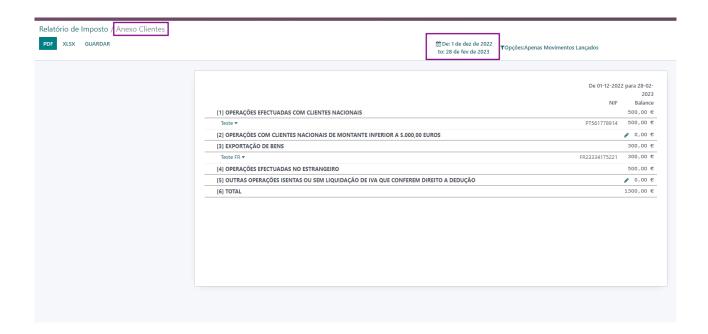


Anexo de Clientes

No anexo de clientes vão estar discriminadas todas as operações do campo 8 da declaração periódica de IVA:

Campo 8			
Código	Norma Aplicável	IVA	Resumo
M04	Artigo 13º CIVA		Importações
M05	Artigo 14º CIVA	Isenção	Exportações, operações assimiladas e transportes internacionais
M06	Artigo 15º CIVA		Operações com regimes suspensivos (alfândega, não aduaneiros)

No relatório de imposto, selecionamos o anexo de clientes e tem que se definir o período que se pretende analisar:





Anexo de Fornecedores

No anexo de fornecedores vão estar discriminadas todas as operações referentes aos campos 20, 21, 22, 23 e 24 da declaração periódica de IVA:

Campos da Declaração Periódica de IVA				
Campo	Resumo			
20	Imobilizado / Ativos			
21	Existências à taxa reduzida			
23	Existências à taxa intermédia			
22	Existências à taxa normal			
24	Outros bens e serviços			

No relatório de imposto, selecionamos o anexo de fornecedor e tem que se definir o período que se pretende analisar:

